



Câmara Municipal de Caieiras

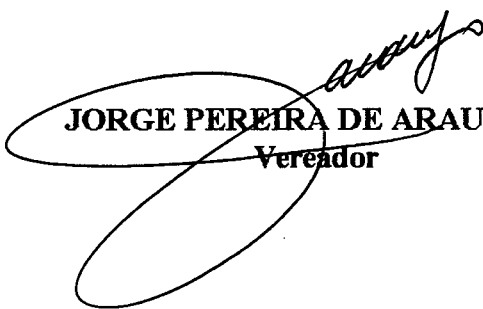
INDICAÇÃO Nº 09/96

Senhora Presidenta:

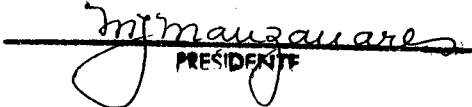
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que officie ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, informando que o prédio para a instalação da Vara Distrital, encontra-se a disposição do Tribunal.

Entendemos ser essa instalação de grande importância para o desenvolvimento das atividades jurídicas de nossa cidade e conforme o já sabido, o imóvel localizado à rua Dr. Armando Pinto onde atualmente funciona o Fundo Social e outras repartições da Prefeitura, foi adquirido na administração passada para sediar referida Vara Distrital.

.....Plenário Vereador Dércio Pasin, 30 de janeiro de 1.996.


JORGE PEREIRA DE ARAUJO
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 06 / 02 / 1996


PRESIDENTE